



PORTARIA Nº 032/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 17 de fevereiro de 2020.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0445/2020 – PMBC, datado em 07 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 10 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor **FRANCISCO MARINHO CAUAMARI**, Vigia, efetivo, matrícula 2.649, lotado na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Leontina Lima da Silva – SEMSA, 60 (SESSENTA) dias a partir de **12.02.2020 a 11.04.2020**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019